



IND 3581 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCTMAT

Em. 12/10/2011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU A RETIRADA DOS ENTULHOS AS MARGENS DA DF-001 NA ALTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU a retirada dos entulhos as margens da DF-001 na altura da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

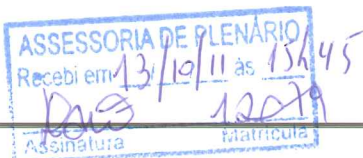
Conforme reivindicações da população do Paranoá, há muito tempo que não há uma limpeza completa dos entulhos as margens da rodovia DF-001. Desta forma, é preocupante o tamanho do acúmulo de detritos que se encontram ao longo da pista. Propiciando um ambiente sujo e degradado, e incentivando a atuação de marginais e criminosos que utilizam o local abandonado para a prática de atividades ilegais.

Desta forma a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se providencie e limpeza imediata do entulho acumulado nas margens desta via e posteriormente a regularização deste serviço para que não haja mais acúmulo destas sobras.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL



Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3581 / 2011  
Folha Nº 01 BIA